

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/05/2025 | Edição: 91 | Seção: 1 | Página: 39

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

PORTARIA SPU/MGI Nº 3.649, DE 14 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SEDDM/ME nº 12.485, de 20 de outubro de 2021, com fundamento no art. 22, § 4º, da Lei nº 13.240, de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 23 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e conforme manifestação prevista na § 2º do art. 1º da Portaria MGI nº 771, de 17 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação onerosa, mediante venda, precedida de licitação na modalidade leilão público, dos bens imóveis a seguir discriminados, de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e gerido pelo Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS, nos termos das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nº 9.636, de 15 de maio de 1998, observando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, e nas demais normas aplicáveis:

Item	UF	Município	Logradouro	Matrícula	Cartório	Descrição	Área
1	DF	Brasília	AOS 04, Bloco D, Apartamento 105, com vaga de garagem	52.904 e 52.874	1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal	Apartamento e garagem	Apartamento: 74,61 m ² Garagem: 12,50 m ²
2	DF	Brasília	AOS 04, Bloco D, Apartamento 212, com vaga de garagem	52.927 e 52.897	1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal	Apartamento e garagem	Apartamento: 74,61 m ² Garagem: 12,50 m ²
3	SP	Suzano	Avenida Presidente Kennedy, nº 24, Bairro SESC	45.254	Registro de Imóveis da Comarca de Suzano	Terreno e benfeitoria	Terreno: 360,00 m ² Benfeitoria: 74,00 m ²

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GABAS STUCHI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

